



PREFEITURA DE
PIRES FERREIRA

Governo Municipal - Estado do Ceará
34º. Ano de Emancipação Político-Administrativa
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº. 03052102, DE 03 DE MAIO DE 2021.

Concede férias à servidora pública municipal que indica e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA, ESTADO DO CEARÁ, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 73, § 1º, incs. I, III e VI da Lei Orgânica do Município e com o art. 79, inc. VII, da mesma lei municipal, e ainda,

CONSIDERANDO o princípio da eficiência administrativa e o disposto no art. 1º, da Lei Municipal de nº. 220/2006;

CONSIDERANDO a competência administrativa para expedição de atos e instruções para fiel execução dos princípios da administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder à servidora **ANTÔNIA PEREIRA DE SOUSA**, do Quadro Permanente desta Prefeitura, ocupante do cargo de **ATENDENTE MÉDICA**, com carga horária de 20h (vinte horas) semanais, lotada na Secretaria da Saúde, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, correspondente ao período aquisitivo de 02/04/2020 a 02/04/2021, a serem gozadas a partir de 03/05/2021 a 01/06/2021, devendo apresentar-se pronta para o serviço no dia 02 de junho de 2021, procedendo-se as anotações necessárias de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria da Saúde do Município de Pires Ferreira, Estado do Ceará, em 03 de maio de 2021.

Lunara Araújo Pinto
Secretária da Saúde

SECRETARIA DA SAÚDE

Rua Maria Antusa Soares Passos, s/nº., Centro • Pires Ferreira - Ceará • CEP 62.255-000